



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.803/2022 - SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MOREIRA, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ-MA.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim foi instalada a sessão de recebimento de documentos de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Processo Administrativo nº 02.08.00.803/2022 - SEMED**. Preliminarmente participam do presente certame as empresas: **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 03.938.934/0001-67 e **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 37.651.837/0001-00, **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.477.752/0001-97 e **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.634.231/0001-69. Conforme registros em Ata anterior a Comissão com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Concedeu o prazo de lei para que as licitantes em querendo apresentassem nova documentação escoimada dos erros que causaram suas **INABILITAÇÕES**. Registre-se que no dia 30 de agosto de 2022, às 11:27h (onze horas e vinte e sete minutos), o representante legal da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**